

os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2010.
24 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204511995

Despacho n.º 5715/2011

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Alto Trás-os-Montes II — Alto Tâmega e Barroso e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Carlos Manuel Silva Guerra, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2011.
24 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204512367

Despacho n.º 5716/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado António Monteiro Vieira Lima, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 22 de Outubro de 2010.
24 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204511621

Despacho n.º 5717/2011

1 — Considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Península Setúbal — Setúbal/Palmela e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado António Soares Torres, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e no n.º 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.
24 de Março de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204511751

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extracto) n.º 486/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Agosto de 2010 entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o aditamento ao acordo modificativo de 2010, que estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano e passa a integrar, para efeitos de pagamento, os utentes dos subsistemas públicos da ADSE, SAD da GNR e PSP, e, ADM das Forças Armadas como beneficiários do Serviço Nacional de Saúde. O aditamento ao acordo modificativo foi homologado por despacho de 10 de Março de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O novo valor global do aditamento é de 110.441.922,24 Euros.

22 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

204508228

Contrato (extracto) n.º 487/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Agosto de

2010 entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o aditamento ao acordo modificativo de 2010, que estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano e passa a integrar, para efeitos de pagamento, os utentes dos subsistemas públicos da ADSE, SAD da GNR e PSP, e, ADM das Forças Armadas como beneficiários do Serviço Nacional de Saúde. O aditamento ao acordo modificativo foi homologado por despacho de 10 de Março de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O novo valor global do aditamento é de 365.019.225,95 Euros.

22 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

204508025

Contrato (extracto) n.º 488/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Agosto de 2010 entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Hospital Distrital de Santarém, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o aditamento ao acordo modificativo de 2010, que estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano e passa a integrar, para efeitos de pagamento, os utentes dos subsistemas públicos da ADSE, SAD da GNR e PSP, e, ADM das Forças Armadas como beneficiários do Serviço Nacional de Saúde. O aditamento ao acordo modificativo foi homologado por despacho de 10 de Março de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O novo valor global do aditamento é de 63.347.565,89 Euros.

22 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

204508082

Contrato (extracto) n.º 489/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 9 de Novembro de 2010 entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e a Maternidade Dr. Alfredo da Costa integrada no Serviço Nacional de Saúde, o aditamento ao acordo modificativo de 2010, que estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano e passa a integrar, para efeitos de pagamento, os utentes dos subsistemas públicos da ADSE, SAD da GNR e PSP, e, ADM das Forças Armadas como beneficiários do Serviço Nacional de Saúde. O aditamento ao acordo modificativo foi homologado por despacho de 10 de Março de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O novo valor global do aditamento é de 33.274.238,26 Euros.

22 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

204507678

Contrato (extracto) n.º 490/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Agosto de 2010 entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e o Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca, EPE, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o aditamento ao acordo modificativo de 2010, que estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano e passa a integrar, para efeitos de pagamento, os utentes dos subsistemas públicos da ADSE, SAD da GNR e PSP, e, ADM das Forças Armadas como beneficiários do Serviço Nacional de Saúde. O aditamento ao acordo modificativo foi homologado por despacho de 10 de Março de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O novo valor global do aditamento é de 163.272.255,56 Euros.

22 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

204512991